



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO nº 02/2020

APROVADO EM 27/02/2020

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO: 12001-19/2020

INTERESSADO: Claudio Santana Silva Junior

ASSUNTO: Reingresso em Sistemas de Informação

RELATOR: Profa. Rosiney Aparecida Lopes do Vale

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O protocolo 12001-19/2020, com origem no Campus Luiz Meneghel, com início em 24/01/2020, trata de um pedido de reingresso no curso de Sistemas de Informação do Centro de Ciências tecnológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

Mérito

O Protocolo inicial nº 033 formalizado pelo acadêmico Claudio Santana Silva Junior do curso de Sistemas de Informação do Campus Luiz Meneghel, ao qual já havia sido concedida dilação de prazo de 1 ano para integralização curricular (Deliberação nº 03/2018, aprovada em 10/10/2018), é composto pelo Requerimento no qual formaliza a solicitação para reingresso no ano letivo 2020, para cursar a disciplina Projeto 2 - TCC.

O requerente escreve carta de justificativa direcionada à Pró-reitoria de Graduação na qual expõe sua situação, destacando seu percurso acadêmico além de fatores de ordem pessoal e solicita que lhe seja concedida a oportunidade de reingresso para cursar a única disciplina pendente para formação, a saber: Projeto 2 - Trabalho de Conclusão de Curso. O requerente enfatiza que, sobre a não conclusão do referido componente curricular, teve “dificuldades financeiras, de moradia e trabalho que influenciaram no desenvolvimento do TCC e na comunicação com o orientador”, culminando na perda de prazo da pré-banca de avaliação, donde veio a orientação do



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

coordenador de TCC para que o requerente esperasse o ano de 2020 e solicitasse o reingresso ao curso.

Ocorre que pelo fato de estar em processo de extinção, o curso de Sistemas de Informação não ofertou vagas no Edital PROGRAD 093/2019. No entanto, o fato de ainda haver turmas em andamento no curso, permite a possibilidade de o acadêmico retornar e concluir o componente Projeto 2-TCC, conforme destaca, o próprio acadêmico em sua carta de solicitação.

O Chefe da Divisão Acadêmica (DA) informa a quantidade de alunos/série matriculados no ano letivo de 2020, qual seja: 3º série 22; 4º série 17 e **5º série 15 (série do solicitante)**, lembrando que esses números podem mudar em virtude de enquadramento a ser analisado pela CEC do curso. Mesmo com alterações há possibilidade de atendimento do requerente. O Chefe da DA observa, em seu despacho, que no Edital PROGRAD 93/2019 não há vaga para o curso pretendido. A esse fato já me referi anteriormente.

Por fim, vale lembrar que, no caso em análise:

- a) o acadêmico se enquadra na possibilidade de reingresso;
- b) a não oferta de vagas deve-se a uma particularidade (Matriz em extinção) alheia à vontade do acadêmico;
- c) o investimento (dinheiro público) na formação do acadêmico;

Some-se a isso o parecer favorável ao requerente, explicitado em Ata da reunião da Comissão Executiva de Colegiado de Curso - CEC do Curso de Sistemas de Informação, realizada em 19/02/2020, na qual analisaram e deliberaram pelo deferimento do reingresso do solicitante. Este documento foi recebido por esta Relatora, em 21/02/2020, em complemento ao Processo em tela. Reproduzo o trecho de interesse:

A CEC considerou que, embora a matriz a qual pertence o aluno esteja em extinção, a disciplina a ser cumprida pertence ao quinto período, que ainda está em andamento. Após análise, a CEC manifestou-se favoravelmente ao deferimento, **por unanimidade**. (ATA CEC, grifo meu)



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

II – VOTO DO RELATOR

Diante dos elementos arrolados, a relatora é pelo DEFERIMENTO do pedido.

III – VOTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

A Câmara vota, por unanimidade, com a Relatora, sendo favorável ao pedido de reingresso.

Assinatura dos membros:

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2020.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Anália Maria Dias de Gois – CCHE/CJ	
2. Antônio José Saviani da Silva – CCSA/CJ	
3. Aguardando indicação – CCS/CJ	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4. Coaracy Eleutério da Luz – CCHE/CCP	
5. José Celso Martins - CCA/CLM	
6. Letícia Jovelina Storto – CLCA/CCP	
7. Priscila Corazza Frasson - CCB/CLM	
8. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ	
9. Ricardo Dalla Costa – CCSA/CCP	
10. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM	
11. Carlos Daniel Dutra – Representante Discente	